



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 26/GR/UFGS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1400/GR/UFGS/2020](#)

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002387/2017-94 e Processo Judicial nº 5006948-50.2017.4.04.7105, resolve:~~

~~Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor CESAR DE MIRANDA E LEMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1247885, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2018.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício~~